RESOLUÇÃO Nº 202, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 198, de 8 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu".

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados a alínea "a" do inciso V e o § 3º do art. 1º, o caput do art. 14 e acrescido o art. 14-A à Resolução nº 198, de 8 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** [...]

[...]

V – [...]

a) Unidade de Controle Interno.

[...]

§ 3º O órgão a que se refere o inciso V é independente, reportando-se diretamente à Presidência da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. "

"**Art. 14**. A Unidade de Controle Interno tem por finalidades a orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que serão regulamentados por Resolução específica de autoria da Mesa Diretora.

Art. 14-A. A Unidade de Controle Interno é composta pelo:

I - Diretor da Unidade de Controle Interno e;

II - Equipe de Controle Interno, composta por, no máximo, 4 (quatro) servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, estáveis e que disponham de capacitação técnica e profissional.

§ 1º Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo serão requisitados para compor a Equipe de Controle Interno pelo Diretor da Unidade de Controle Interno ao Presidente do Poder Legislativo.

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E369-405F-9AF1-29DF e informe o código E369-405F-9AF1-29DF

§ 2º O Presidente poderá recusar a nomeação dos membros da Equipe de Controle Interno, desde que devidamente justificado. ”

Art. 2º Fica alterado Anexo I da Resolução nº 198, de 8 de janeiro de 2025, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2025.

Vereador Paulo Aparecido de Souza
Presidente

KT/

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E369-405F-9AF1-29DF e informe o código E369-405F-9AF1-29DF

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR SÍMBOLOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
DAS-2	Chefe de Gabinete	03
DAS-3	Diretor de Comunicação	01
DAS-3	Diretor de Cerimonial	01
DAS-3	Diretor Administração	01
DAS-3	Diretor de Finanças e Gestão Fiscal	01
DAS-3	Diretor de Assuntos Legislativos	01
DAS-3	Diretor de Tecnologia	01
DAS-3	Diretor de Segurança	01
DAS-4	Diretor da Unidade de Controle Interno	01
DAS-4	Diretor Jurídico	01
DAS-4	Diretor Geral	01
TOTAL		13
*DAS - Direção e Assessoramento Superior		

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E369-405F-9AF1-29DF e informe o código E369-405F-9AF1-29DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E369-405F-9AF1-29DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 05/11/2025 14:04:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E369-405F-9AF1-29DF

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5347, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025